



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 27/04/18  
Canindé do São Francisco  
27 de Abril de 2018

Eduardo da Silva Melo  
Auxiliar Administrativo  
Mat. 9570

**LEI N° 150/2018**  
De 27 de abril de 2018

Autoriza ao Poder Executivo a  
abrir Crédito Adicional Especial,  
para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco aprovou e eu, Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, destinado a criar novos elementos de despesas e correspondentes para cobrir despesas não previstas no orçamento vigente, bem como, adequação de subelementos de despesas já previstas na Lei de nº 139/2017, de 15/12/2017, com as especificações do ANEXO I desta Lei, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 2 de 30 de outubro de 2017 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução nº 267/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**Parágrafo Único** – A autorização de que trata o *caput* deste artigo, se estenderá ao Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários às coberturas do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco/Se, em 27 de abril de 2018.

Ednaldo Vieira Barros  
Prefeito Municipal

Praca Manias Fernandes dos Santos- S/N - Fone: (79) 3346-9519  
CNPJ 13.120.225/0001-23



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

## ANEXO I

Lei n° 150/2018  
De 27 de abril de 2018

### Anexo I – DETALHAMENTO DE ELEMENTOS DE DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

#### 01.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

- 01.01 – Inativos – pessoal civil
- 01.03 – 13º salário – Inativo pessoal civil

#### 03.00 – PENSÕES DO RPPS

- 03.01 – Pensões-civis
- 03.03 – 13º salário pensão – pessoal civil
- 03.05 – Pensões especiais civis

#### 04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

- 04.01 – Professores substitutos
- 04.02 – Agentes de Saúde
- 04.03 – Demais contratados
- 04.04 – 13º salário
- 04.05 – Salário – família
- 04.06 – RGPS Empregador
- 04.07 – FGTS

#### 05.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

- 05.01 – Outros benefícios previdenciários – pessoal civil

#### 06.00 – BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO

- 06.01 – Benefício ao deficiente
- 06.02 – Benefício ao idoso

#### 07.00 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA

- 07.01 – Contribuição patronal a entidades de previdência privada

#### 08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

- 08.01 – Auxílio-funeral
- 08.02 – Auxílio-reclusão
- 08.03 – Auxílio-natalidade
- 08.04 – Auxílio-creche
- 08.05 – Auxílio-invalidez
- 08.06 – Auxílio-saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

**11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

- 11.01 – Vencimentos e salários
- 11.02 – Subsídio
- 11.03 – Cargo em comissão – servidor efetivo
- 11.04 – Função Gratificada ou função de confiança
- 11.05 – Adicional de Periculosidade ou de Insalubridade
- 11.06 – Abono de permanência em serviço
- 11.07 – Anuênio, Triênios e quinquênios
- 11.08 – Vantagens incorporadas
- 11.09 – 13º Salário ou gratificação natalina
- 11.10 – Adicional ou abono de férias
- 11.11 – Licença prêmio
- 11.12 – Adiantamento em dinheiro
- 11.13 – Cargo em Comissão sem vínculo efetivo
- 11.14 - Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários
- 11.15 – Vencimento e salários dos Requisitados com ônus
- 11.17 – Remuneração participantes em órgãos deliberação coletiva

**13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

- 13.01 – FGTS
- 13.02 – INSS empregador
- 13.07 – Salário – educação
- 13.08 – Contribuição para PIS ou PASEP
- 13.09 – Planos de Assistência médica e/ou odontológica
- 13.10 – Outros Planos de Assistência
- 13.11 – Juros sobre obrigações patronais
- 13.12 – Multa sobre obrigações patronais

**14.00 – DIÁRIAS – CIVIL**

- 14.01 – Diárias dentro do estado
- 14.02 – Diárias para outro estado

**16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

- 16.01 – Ajuda de custo
- 16.02 – Jetons
- 16.03 - Substituições
- 16.04 – Hora extra

**18.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**

- 18.01 – Bolsa de estudo dentro do estado
- 18.02 – Bolsa de estudo para outro estado

**19.00 – AUXÍLIO - FARDAMENTO**

- 19.01 – Auxílio – fardamento – pessoal civil



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

**20.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES**

- 20.01 – Pesquisa científica e/ou tecnológica individual
- 20.02 - Pesquisa científica e/ou tecnológica coletiva

**21.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**

- 21.01 – Juros da dívida interna contratada

**22.00 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**

- 22.01 – Encargos da dívida interna contratada

**23.00 - JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA**

- 23.01 – Remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos
- 23.02 – Variação cambial dos juros da dívida mobiliária
- 23.03 – Descontos da dívida mobiliária
- 23.04 – Deságios da dívida mobiliária

**24.00 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA**

- 24.01 – Encargos sobre a dívida mobiliária
- 24.02 – Variação cambial dos encargos sobre a dívida mobiliária

**25.00 – ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA**

- 25.01 – Encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita

**27.00 – ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES**

- 27.01 – Encargos pela honra de avais
- 27.02 - Encargos pela honra de garantias
- 27.03 - Encargos pela honra de seguros
- 27.04 - Encargos pela honra de fiança

**30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

- 30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
- 30.03 - Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades
- 30.04 – Gás engarrafado
- 30.06 – Alimentos para animais
- 30.07 – Gêneros de alimentação
- 30.08 – Animais para pesquisa e abate
- 30.09 – Material farmacológico
- 30.10 – Material odontológico
- 30.11 – Material químico
- 30.12 – Material de coudelaria ou de uso zootécnico
- 30.13 – Material de caça e pesca
- 30.14 – Material educativo e esportivo
- 30.15 – Material para festividades e homenagens
- 30.16 – Material de expediente



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

- 30.17 – Material de processamento de dados
- 30.18 – Material e medicamentos para uso veterinário
- 30.19 – Material de acondicionamento e embalagem
- 30.20 – Material de cama, mesa e banho
- 30.21 – Material de copa e cozinha
- 30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização
- 30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos
- 30.24 – Material para manutenção de bens imóveis
- 30.25 – Material para manutenção de bens móveis
- 30.26 – Material elétrico e eletrônico
- 30.27 – Material de manobra e patrulhamento
- 30.28 – Material de proteção e segurança
- 30.29 – Material para áudio, vídeo e foto
- 30.30 – Material para comunicações
- 30.31 – Sementes, mudas de plantas e insumos
- 30.33 – Material para produção industrial
- 30.35 – Material laboratorial
- 30.36 – Material hospitalar
- 30.37 – Sobressalentes de armazenamento
- 30.39 – Material para manutenção de veículos
- 30.40 – Material biológico
- 30.41 – Material para utilização em gráfica
- 30.42 – Ferramentas
- 30.43 – Material para reabilitação profissional
- 30.44 – Material de sinalização visual e afins
- 30.45 – Material técnico para seleção e treinamento
- 30.46 – Material bibliográfico não imobilizável
- 30.47 – Aquisição de software de base
- 30.50 – Bandeiras, flâmulas e insígnias
- 30.52 – Material meteorológico
- 30.53 – Material p/ preparo, manutenção e conservação de estradas e vias
- 30.54 – Suprimentos de Fundo ou Adiantamento – Material de Consumo
- 30.55 – Selos para controle fiscal

**31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ESPORTIVAS E OUTRAS**

- 31.01 – Premiações – medalhas e troféus
- 31.03 – Premiações em dinheiro

**32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

- 32.01 – Livros didáticos
- 32.02 – Medicamentos
- 32.03 – Materiais e equipamentos ortopédicos e cirúrgicos
- 32.04 – Gêneros alimentícios
- 32.05 – Passagens aéreas e terrestres
- 32.06 – Material esportivo



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

32.07 – Material destinado a assistência social

**33.00 – PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO**

- 33.01 – Passagens para servidores dentro do estado
- 33.02 – Passagens para servidores outro estado
- 33.04 – Passagens para colaboradores e técnicos
- 33.05 – Passagens para doação
- 33.06 – Taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio
- 33.07 - Locação de veículo para transporte de pessoas-pessoa física
- 33.08 - Locação de veículo para transporte de pessoas -pessoa jurídica
- 33.09 – Locação de veículo utilitário para transporte de bagagens e mudanças
- 33.10 – Fretamento de Táxi e similares

**34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO**

- 34.01 – Substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)

**35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

- 35.01 – Consultoria ou assessoria técnica ou jurídica realizada por pessoa física
- 35.02 – Consultoria ou assessoria técnica ou jurídica realizada por pessoa jurídica
- 35.03 – Assessoria ou Auditoria contábil e financeira realizada por pessoa física
- 35.04 – Assessoria ou Auditoria contábil e financeira realizada por pessoa jurídica

**36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

- 36.01 – Condomínios
- 36.02 – Diárias a colaboradores eventuais no país
- 36.04 – Comissões e corretagem
- 36.05 – Direitos autorais
- 36.06 – Serviços técnicos profissionais
- 36.07 – Estagiários
- 36.08 – Bolsa de iniciação ao trabalho
- 36.09 – Salários de internos em penitenciárias
- 36.10 – Pró-labore a consultores eventuais
- 36.11 – Capatazia, estiva e pesagem
- 36.12 – Conferências e exposições
- 36.13 – Armazenagem
- 36.14 – Locação de imóveis
- 36.15 – Locação de bens móveis e intangíveis
- 36.16 – Manutenção e conservação de equipamentos
- 36.17 – Manutenção e conservação de veículos
- 36.18 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas
- 36.19 – Manutenção e conservação de bens imóveis
- 36.20 – Fornecimento de alimentação
- 36.22 – Serviços de limpeza e conservação
- 36.23 – Serviços domésticos
- 36.24- Serviços de comunicação em geral
- 36.25 – Serviços de seleção e treinamento



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

- 36.26 – Serviços médicos e odontológicos
- 36.27 – Serviços de reabilitação profissional
- 36.28 – Serviços de assistência social
- 36.29 – Serviços de perícias médicas por benefícios
- 36.30 – Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
- 36.31 – Serviços de conservação e rebenefícioamento de mercadorias
- 36.32 – Confecção de material de acondicionamento e embalagem
- 36.33 – Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas
- 36.34 – Fretes e transportes de encomendas
- 36.35 – Encargos financeiros dedutíveis
- 36.36 – Multas dedutíveis
- 36.37 – Juros
- 36.40 – Jetons a conselheiros
- 36.41 – Diárias a Conselheiros
- 36.42 – Serviços de áudio, vídeo e foto
- 36.44 – Suprimentos de Fundos ou Adiantamentos para Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 36.45 – Atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas
- 36.46 – Hospedagem e/ou alimentação a pessoa sem vínculo empregatício
- 36.47 – Indenização por danos a imóveis de terceiros quando prevista no contrato
- 36.48 – Salário a crianças e adolescentes internos ou abrigados
- 36.49 – Salário a educandos e aprendizes
- 36.50 – Serviços gráficos de encadernação e de emolduração
- 36.51 – Serviços de iluminação, sonorização e montagem de palco
- 36.52 – Cachê para apresentações artísticas
- 36.53 – Cachê para apresentação artística com serviço de iluminação, sonorização e montagem de palco
- 36.54 – Hospedagem, transporte e outros serviços com apresentações artísticas
- 36.55 – Serviços de vigilância
- 36.56 – Serviços advocatícios – ônus Sucumbência

**37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

- 37.01 – Limpeza, higiene e conservação
- 37.02 – Segurança e vigilância
- 37.03 – Reparo e manutenção de bens imóveis
- 37.04 - Reparo e manutenção de bens móveis

**38.00 – ARRENDAMENTO MERCANTIL**

- 38.01 – Locação de máquinas e equipamentos

**39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

- 39.01 – Assinatura de periódicos e anuidades
- 39.02 – Condomínios
- 39.03 – Comissões e corretagens
- 39.05 – Serviços técnicos profissionais
- 39.06 – Capatazia, estiva e pesagem



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

- 39.07 – Descontos financeiros concedidos
- 39.09 – Armazenagem
- 39.10 – Locação de imóveis
- 39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
- 39.13 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis
- 39.14 – Manutenção e conservação de bens imóveis
- 39.15 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
- 39.16 – Manutenção e conservação de veículos
- 39.17 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas
- 39.18 – Manutenção e conservação de estradas e vias
- 39.19 – Exposições, congressos e conferências
- 39.20 – Festividades e homenagens – exceto apresentações artísticas
- 39.21 – Multas dedutíveis
- 39.22 – Multas indeudáveis
- 39.23 – Juros
- 39.26 – Programa de alimentação do trabalhador
- 39.27 – Fornecimento de alimentação
- 39.29 – Serviços de energia elétrica
- 39.30 – Serviços de água e esgoto
- 39.31 – Serviços de gás
- 39.32 – Serviços domésticos
- 39.33 – Serviços de comunicação em geral
- 39.34 – Serviços de seleção e treinamento
- 39.35 – Produções jornalísticas
- 39.36 – Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
- 39.37 – Serviços de análises e pesquisas científicas
- 39.38 – Serviços de reabilitação profissional
- 39.39 – Serviços de assistência social
- 39.40 – Serviços de creches e assistência pré-escolar
- 39.41 – Serviços de perícias médicas por benefícios
- 39.43 – Serviços de telecomunicações
- 39.44 – Serviços de áudio, vídeo e foto
- 39.45 – Serviços de manobra e patrulhamento
- 39.46 - Serviços de socorro e salvamento
- 39.47 – Serviços de produção industrial
- 39.48 – Serviços gráficos
- 39.49 – Serviços de apoio ao ensino
- 39.50 – Serviços judiciários
- 39.51 – Serviços funerários
- 39.52 – Serviços de conservação e rebeneficiamento de mercadorias
- 39.53 – Seguros em geral
- 39.54 – Confecção de uniforme, bandeira e flâmulas
- 39.55 – Confecção de material de acondicionamento e embalagem
- 39.57 – Transporte de servidores
- 39.58 – Fretes e transportes de encomendas



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

- 39.59 – Classificação de produtos
- 39.60 – Vigilância ostensiva
- 39.61 – Limpeza e conservação
- 39.62 – Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional
- 39.63 – Hospedagem
- 39.64 – Serviços bancários
- 39.65 – Serviços de cópias e reprodução de documentos
- 39.68 – Serviços de publicidade e propaganda
- 39.72 – Suprimento de Fundos ou Adiantamentos para Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 39.75 – Despesas com impostos e contribuições sociais
- 39.89 – Taxas e emolumentos
- 39.90 – Serviços de iluminação, sonorização e montagem de palco para apresentação artística
- 39.91 – Cachê para apresentação artística
- 39.92 – Cachê para apresentação artística com serviço de iluminação, sonorização e montagem de palco
- 39.93 – Hospedagem, transporte e outros serviços com apresentação artística
- 39.94 – Atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas
- 39.95 – Serviços de Confecção de Placas de sinalização e afins

**40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

- 40.01 – Locação de Equipamentos e Software
- 40.02 – Desenvolvimento e Manutenção de Software
- 40.03 – Hospedagem de Sistemas, Comunicação de Dados
- 40.04 – Serviços de Telefonia Fixa e Móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados.
- 40.05 – Suporte à Usuário da TIC
- 40.06 – Suporte a Infra estrutura de TIC
- 40.07 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC
- 40.08 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC
- 40.09 – Digitalização
- 40.11 – Serviços relacionado a Computação em Nuvem
- 40.12 – Treinamento e Capacitação em TIC
- 40.13 – Tratamento de Dados, conteúdo de Web
- 40.14 – Outros Congêneres

**41.00 – CONTRIBUIÇÕES**

- 41.01 – Contribuições a entidades de direito público
- 41.02 – Contribuições a entidades de direito privado
- 41.03 – Organizações Sociais – OS

**43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS**

- 43.01 – Subvenção Social a Instituição privada educacional
- 43.02 - Subvenção Social a Instituição privada cultural
- 43.03 - Subvenção Social a Instituição privada de assistência social



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

- 43.04 - Subvenção Social a Instituição privada de saúde
- 43.05 - Subvenção Social para pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico
- 43.06 - Subvenção Social para proteção e preservação do meio ambiente

**46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

- 46.01 – Auxílio-alimentação Civis

**47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**

- 47.01 – Imposto sobre propriedade territorial rural – ITR
- 47.02 – Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU
- 47.03 – Imposto de renda – IR
- 47.04 – Adicional do Imposto de renda
- 47.05 – Imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA
- 47.06 – Imposto sobre produtos industrializados – IPI
- 47.07 – Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS
- 47.08 – Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISQN
- 47.09 – Imposto sobre operações financeiras – IOF
- 47.10 – Taxas
- 47.15 – Multas
- 47.16 – Juros
- 47.17 – Contribuições para associações
- 47.18 – Contribuição previdenciária sobre serviços terceiros – PF
- 47.21 – Contribuição sindical
- 47.22 – Contribuição para custeio de iluminação pública
- 47.23 – Laudêmios e foro

**48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS**

- 48.01 – Auxílio moradia a pessoas físicas
- 48.02 – Auxílio saúde a pessoas físicas
- 48.03 – Ajuda financeira em dinheiro a pessoas físicas

**49.00 – AUXÍLIO – TRANSPORTE**

- 49.01 – Auxílio-transporte pago em dinheiro Civis

**51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

- 51.01 – Estudos e projetos
- 51.02 – Obras e/ou edificações para uso da administração pública
- 51.03 – Obras e/ou edificações para uso comum do povo
- 51.06 – Instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel
- 51.07 – Pagamento de pessoal temporário
- 51.08 – Reforma com ampliação da área física



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

**52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

- 52.02 – Aparelhos de medição e orientação
- 52.03 – Aparelhos e equipamentos de comunicação
- 52.04 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
- 52.05 – Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões
- 52.06 – Aparelhos e utensílios domésticos
- 52.07 – Armamentos
- 52.08 – Coleções e materiais bibliográficos
- 52.09 – Discotecas e filmotecas
- 52.11 – Equipamentos de manobra e patrulhamento
- 52.12 – Equipamentos de proteção, segurança e socorro
- 52.13 – Instrumentos musicais e artísticos
- 52.14 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial
- 52.15 – Máquinas e equipamentos energéticos
- 52.16 – Máquinas e equipamentos gráficos
- 52.17 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto
- 52.18 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
- 52.19 – Equipamentos de processamento de dados
- 52.20 – Máquinas, instalações e utensílios de escritório
- 52.21 – Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina
- 52.22 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
- 52.23 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários
- 52.24 – Mobiliário em geral
- 52.25 – Obras de arte e peças para museu
- 52.26 – Semoventes e equipamentos de montaria
- 52.27 – Veículos diversos
- 52.28 – Veículos ferroviários
- 52.29 – Peças não incorporáveis a imóveis
- 52.30 – Veículos de tração mecânica
- 52.34 – Acessórios para automóveis
- 52.35 – Equipamentos de mergulho e salvamento
- 52.36 – Equipamentos, peças e acessórios marítimos
- 52.37 – Equipamentos de sistema de proteção e vigilância ambiental

**59.00 – PENSÕES ESPECIAIS**

- 59.01 – Pensões especiais
- 59.02 – Pensões de caráter indenizatório

**61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

- 61.01 – Aquisição de imóveis para uso da administração

Praca Ananias Fernandes dos Santos- S/N - Fone: (79) 3345-2519  
CNPJ 13.120.225/0001-23



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

- 61.02 – Aquisição de imóveis para obras públicas de uso do povo  
61.03 – Aquisição de imóveis por desapropriação

**70.00 – RETEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO**

- 70.01 – Rateio pela participação em Consórcio Público

**71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO**

- 71.01 – Amortização da dívida interna contratual

**72.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO**

- 72.01 – Amortização da dívida pública mobiliária interna resgatada

**73.00 – CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA**

- 73.01 – Correção monetária ou cambial da dívida interna

**74.00 – CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA**

- 74.01 – Atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária interna

**77.00 – PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO**

- 77.01 – Amortização da dívida interna contratada refinaciada

**91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS**

- 91.01 – Precatórios – pessoal ativo civil  
91.02 – Precatórios – pessoal inativo civil  
91.04 – Precatórios – pensionista civil  
91.08 – Sentença judicial transitada em julgado caráter único – ativo civil  
91.10 – Sentença judicial transitada em julgado caráter único – inativo civil  
91.12 – Sentença judicial transitada em julgado caráter único – pensionista civil  
91.14 – Sentenças judiciais de pequeno valor  
91.17 – Decisão não transitada em julgado caráter único – ativo civil  
91.19 – Decisão não transitada em julgado caráter único – inativo civil  
91.21 – Decisão não transitada em julgado caráter único – pensionista civil  
91.23 – Decisão não transitada em julgado caráter contínuo – ativo civil  
91.25 – Decisão não transitada em julgado caráter contínuo – inativo civil  
91.27 – Decisão não transitada em julgado caráter contínuo – pensionista civil  
91.29 – Liminares em mandado de segurança

**92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

- 92.01 – Aposentadorias, reservas remuneradas e reformas

Praça Ananias Fernandes dos Santos- 8/N – Fone: (79) 3440-9511  
CNPJ 13.120.225/0001-23



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

- 92.03 – Pensões
- 92.04 – Contratação por tempo determinado
- 92.05 – Outros benefícios previdenciários
- 92.06 – Benefício mensal ao deficiente e ao idoso
- 92.07 – Contribuição a entidades fechadas de previdência
- 92.08 – Outros benefícios assistenciais
- 92.10 – Outros benefícios de natureza social
- 92.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
- 92.13 – Obrigações patronais
- 92.14 – Diárias – civil
- 92.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil
- 92.18 – Auxílio financeiro a estudantes
- 92.19 – Auxílio – fardamento
- 92.20 – Auxílio financeiro a pesquisadores
- 92.21 – Juros sobre a dívida por contrato
- 92.22 – Outros encargos sobre a dívida por contrato
- 92.23 – Juros, deságios e descontos da dívida mobiliária
- 92.24 – Outros encargos sobre a dívida mobiliária
- 92.27 – Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares
- 92.29 – Distribuição de resultado de empresas estatais dependentes
- 92.30 – Material de consumo
- 92.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras
- 92.32 – Material de distribuição gratuita
- 92.33 – Passagens e despesas com locomoção
- 92.34 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
- 92.35 – Serviços de consultoria
- 92.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física
- 92.37 – Locação de mão de obra
- 92.38 – Arrendamento mercantil
- 92.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
- 92.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica
- 92.41 – Contribuições
- 92.42 – Auxílios
- 92.43 – Subvenções sociais
- 92.45 – Equalização de preços e taxas
- 92.46 – Auxílio – alimentação
- 92.47 – Obrigações tributárias e contributivas
- 92.48 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
- 92.49 – Auxílio – transporte
- 92.51 – Obras e instalações
- 92.52 – Equipamentos e material permanente
- 92.61 – Aquisição de imóveis
- 92.71 – Principal da dívida contratual resgatado
- 92.72 – Principal da dívida mobiliária resgatado
- 92.73 – Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Prefeito

- 92.74 – Correção monetária ou cambial da dívida mobiliária resgatada
- 92.75 – Correção monetária da dívida de operações de crédito por antecipação da receita
- 92.76 – Principal corrigido da dívida mobiliária refinaciado
- 92.77 – Principal corrigido da dívida contratual refinaciado
- 92.91 – Sentenças judiciais
- 92.93 – Indenizações e restituições
- 92.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
- 92.95 – Indenizações pela execução de trabalho de campo
- 92.96 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
- 92.97- Serviços de Publicidade e Propagandas

**93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

- 93.01 – Indenizações
- 93.02 – Restituições
- 93.03 – Ajuda de custo
- 93.04 – Indenização de transporte
- 93.05 – Indenização de moradia
- 93.06 – Ressarcimento assistência médica/odontológica
- 93.07 – Desapropriação de bens imóveis
- 93.08 – Verbas Indenizatórias

**94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**

- 94.01 – Indenizações e restituições trabalhistas – pessoal ativo civil
- 94.03 – Indenizações e restituições trabalhistas – pessoal inativo civil
- 94.05 – Indenizações e restituições trabalhistas – pensionista civil
- 94.07 – Indenizações por demissão de servidores ou empregados
- 94.08 – Indenizações por incentivo à demissão voluntária

**95.00 – INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO**

- 95.01 – Indenização pela execução de trabalho de campo

**96.00 – RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO**

- 96.01 – Pessoal requisitado de outros órgãos

**97.00 – APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**

- 97.01 – Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS

**99.00 – A CLASSIFICAR**

- 99.01 – A classificar